



**ATA N.º 4/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O **Senhor Presidente** informou das diligências havidas desde a última reunião, designadamente: -----

- Reunião do Conselho Municipal de Segurança; -----
- Reunião na DGEstE, em Coimbra; -----
- Reunião com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e com o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local; -----
- Discussão Pública do PDM; -----
- Apresentação do Livro de fotografia: “Descobrir São Pedro do Sul”, na Biblioteca Municipal; -----
- Inauguração da Exposição de fotografia: “O Homem da máquina cor-de-rosa”, patente no Museu Municipal; -----
- Sessão de divulgação da ADDLAP, no âmbito do Turismo e Agricultura; -----
- Reunião com a Ministra da Agricultura; -----
- Reunião na CIMVDL; -----
- Diversas reuniões com Presidentes de Junta de Freguesia. -----

Posteriormente, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** que, em nome da Comissão de Festas de Pereiras e do Sobreiro, começou por agradecer ao Executivo e aos funcionários pela colocação da tenda no espaço das Festas. -----

De seguida, questionou onde foram depositadas as lamas provenientes da limpeza da ETAR de Sequeirô. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que estava a ser efetuada a referida limpeza, estando as lamas ainda no local, ou seja, foram colocadas no lado de fora, mas dentro da vedação, de modo a permitir a sua secagem para posterior transporte para o local correto. -----

**2 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES -----**

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 2/2020, de 22 de janeiro de 2020, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----



Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 3/2020, de 05 de fevereiro de 2020, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

### **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA -----**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **563.279,16€** (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e nove euros e dezasseis cêntimos) de operações orçamentais e **465.649,34€** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos) de operações não orçamentais. -----

### **4 - PAGAMENTOS -----**

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 17.01.2020 a 06.02.2020.-----

### **5 - 1.ª TRAVESSIA DE PORTUGAL DA COMUNIDADEJEEP PORTUGAL: PEDIDO DE PARECER-----**

Presente um e-mail da "Waypoint94tours", com sede na Maia, a solicitar parecer para efeitos de licenciamento de um passeio Todo-o-Terreno turístico, denominado: "1.ª Travessia de Portugal da ComunidadeJeePortugal", que se irá realizar entre os dias 3 e 9 de abril de 2020, passando no Município de Oliveira de Frades no dia 6 de abril. -----

Em anexo encontra-se o respetivo processo, designadamente: mapas, memória descritiva do evento e o regulamento.-----

Presente a informação da Coordenadora Técnica, Ana Choupeiro, a qual se transcreve:-----

*"O requerente pretende parecer para a realização da 1.ª Travessia de Portugal da ComunidadeJeePortugal com passagem no Concelho de Oliveira de Frades no próximo dia 6 de abril de 2020. Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, deverá ser presente a Reunião de Câmara de forma a deliberarem sobre a emissão do respetivo parecer. Ainda nos termos do mesmo decreto, o devido licenciamento decorre no município onde termine o evento, uma vez que o percurso abrange vários concelhos. À CS".-----*

Como não há inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável. --

### **6 - DESFILE DE CARNAVAL 2020 - CORTE DE VIAS -----**

Presentes os seguintes documentos: informação/parecer n.º 29/01/2020 com o assunto: "Desfile de Carnaval"; e-mail enviado pelo Município à GNR a solicitar o corte dos arruamentos pelos quais passará o Desfile de Carnaval (a realizar pelo Município de Oliveira de Frades, no dia 23 de fevereiro de 2020, entre as 13:00 e as 18:00 horas) e a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, a qual se transcreve: -----

*"Refere-se ao processo do corte da via pública para a realização do desfile do Carnaval a organizar pelo Município. No cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, foi solicitado parecer à GNR conforme e-mail em anexo. A emissão do parecer por parte da GNR pode demorar, uma vez que a partir deste ano (2020) só emitem o parecer após o pagamento do mesmo. -----*



Este assunto deve ser presente a Reunião de Câmara de forma a deliberarem sobre autorização do corte da via, caso o parecer fique concluído antes da RC será anexado ao processo. À consideração superior".-----

Para constar, se deixa registado o percurso do referido desfile: saída do Largo da Feira – Rua Dr. Lino dos Santos – Av. dos Descobrimentos - Av. António José de Almeida (até à Câmara Municipal).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte temporário do trânsito nas vias em causa, condicionado a parecer favorável da GNR.-----

**7 - INFORMAÇÃO N.º 9/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOSÉ MIGUEL CORREIA DA SILVA -**

Presente a informação n.º 9/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Miguel Correia da Silva", da qual se transcreve o último ponto:-----

"8. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**8 - INFORMAÇÃO N.º 10/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE AVELINO DE ALMEIDA -----**

Presente a informação n.º 10/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Avelino de Almeida", da qual se transcreve o último ponto:-----

"9. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**9 - INFORMAÇÃO N.º 11/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE FILIPE DIAS -----**

Presente a informação n.º 11/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Filipe Dias", da qual se transcreve o último ponto:-----

"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**10 - INFORMAÇÃO N.º 12/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE ELÍSIO TAVARES PEREIRA DIAS -----**

Presente a informação n.º 12/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de cabeça de casal na herança de Elísio Tavares Pereira Dias", da qual se transcreve o último ponto:-----



“9. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**11 - FÁBRICA DA IGREJA DE PINHEIRO: CORTE DE VIA (RATIFICAÇÃO) -----**

Presente o pedido da Fábrica da Igreja de Pinheiro de Lafões para o corte do trânsito, no dia 9 de fevereiro, entre as 09:30 e as 11:30 horas, com vista à passagem da procissão religiosa em honra de Nossa Senhora de Lourdes, tendo seguinte percurso: saída da Capela de Pereiras, passagem EM 617 até ao centro da povoação do Sobreiro. -----

Presentes, ainda, o e-mail enviado pelo Município à GNR e o respetivo parecer favorável emitido, bem como, a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, a autorização e o aviso emitidos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou o corte da via nos moldes solicitados. -----

**12 - INFORMAÇÃO N.º 2/2020 GAS: COMPLEMENTO DE APOIO ECONÓMICO ATRAVÉS DA CONTA SOLIDÁRIA PARA FINALIZAÇÃO DE OBRA -----**

Analisada a informação n.º 2/2020 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: “*Complemento de apoio económico através da conta solidária para finalização de obra*”, feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira e dando cumprimento ao Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a D. Otília dos Anjos Fernandes de Almeida, com o valor de 181,90€ (cento e oitenta e um euros e noventa cêntimos), para finalização de obra. -----

**13 - INFORMAÇÃO N.º 3/2020 GAS: APOIO A FAMÍLIA CARENCIADA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE BANHO -----**

Presente a informação n.º 3/2020 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: “*Apoio a família carenciada para construção de casa de banho*”, na qual é efetuada a caracterização económica, social e financeira do agregado familiar da D. Ana Margarida Ferreira Marques, residente em Santiaguinho São Vicente de Lafões, da qual se transcreve o último parágrafo: -----

“*Tendo em conta que nos dias de hoje ter uma casa de banho e água canalizada é um bem de primeira necessidade, considera-se, tendo por base a avaliação socioeconómica, necessário apoiar o presente agregado familiar na construção da casa de banho, pelo que solicito superiormente apoio económico no valor de €3736.00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor*”. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e, com base na mesma, apoiar a D. Ana Margarida Ferreira Marques, com o valor de 3.736,00€ (três mil, setecentos e trinta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal, para construção de casa de banho. -----

**14 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE PLANEAMENTO, URBANISMO E AMBIENTE -----**

Presente a seguinte Proposta do Senhor Presidente:-----



“ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE PLANEAMENTO, URBANISMO E AMBIENTE -----

A Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro, procedeu à adaptação à administração local da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs. 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto; 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. -----

Considerando a necessidade de: -----

- Garantir uma maior racionalidade e operacionalidade da área de planeamento, urbanismo e ambiente, em moldes que lhe permitam dar uma melhor resposta às solicitações do Executivo Municipal; -----

- Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos vários serviços dependentes da unidade orgânica de planeamento, urbanismo e ambiente; -----

- Garantir e assegurar a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na unidade orgânica da sua dependência. -----

Proponho, a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 2.º. Grau, Chefe de Divisão para a Unidade Orgânica Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente; -----

Perfil: Capacidade técnica e aptidão para o exercício em funções de direção, coordenação e controlo na área ou cargo a prover; Experiência comprovada em Autarquias Locais e conhecimentos teóricos - práticos sobre a problemática da administração autárquica; Capacidade de liderança e de organização para os resultados; Capacidade de organização, iniciativa e gestão, designadamente dos recursos colocados à disposição da Unidade Orgânica; Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas; Capacidade de planeamento e de relacionamento interpessoal; Espírito de iniciativa e motivação; Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços. -----

Requisitos formais de provimento: Nos termos do disposto no artigo 12.º, nº. 1, da Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto, e os constantes do nº. 1 do artº. 20º. da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, ou seja, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

Habilitações exigidas: Licenciatura adequada ao cargo dirigente a que se candidata, na área de Engenharia Civil. -----

Remuneração: 2613,84€, acrescido do suplemento mensal de despesas de representação: 194,79€. -----

Composição do Júri: -----

Presidente: Arqª. Ana Patrícia da Silva Carriço, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul; -----

1º. Vogal Efetivo: Eng.º. Ernesto da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão das Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Castro Daire; -----

2º. Vogal Efetivo: Arqº. Eduardo Jorge Correia da Costa Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana da Câmara Municipal de Albergaria a Velha; -----



1º. Vogal Suplente: Eng.º. Carlos Almeida Gonçalves, Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos da Câmara Municipal do Sátão; -----

2º. Vogal Suplente: Eng.º. José Manuel Madeira Martins, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Apoio à Produção da Câmara Municipal de Vouzela. -----  
Paços do Município de Oliveira de Frades, 06 de fevereiro de 2020". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, aprovando a abertura do procedimento concursal com vista ao recrutamento de um dirigente de 2.º grau, chefe de divisão para a unidade orgânica flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, nos moldes contantes da proposta. -----

Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

**15 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

Presente a seguinte Proposta do Senhor Presidente:-----

“PROPOSTA -----  
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

A Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro, procedeu à adaptação à administração local da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs. 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto; 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. -----

Considerando a necessidade de: -----

- Garantir uma maior racionalidade e operacionalidade da área administrativa e financeira, em moldes que lhe permitam dar uma melhor resposta às solicitações do Executivo Municipal; -----

- Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos vários serviços dependentes da unidade orgânica administrativa e financeira; -----

- Garantir e assegurar a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na unidade orgânica da sua dependência. -----

Proponho, a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Dirigente de 2.º Grau, Chefe de Divisão para a Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira; -----

Perfil: Capacidade técnica e aptidão para o exercício em funções de direção, coordenação e controlo na área ou cargo a prover; Experiência comprovada em autarquias locais e conhecimentos teóricos - práticos sobre a problemática da administração autárquica; Capacidade de liderança e de organização para os resultados; Capacidade de organização, iniciativa e gestão, designadamente dos recursos colocados à disposição da Unidade Orgânica; Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas; Capacidade de planeamento e de relacionamento interpessoal; Espírito de iniciativa e motivação; Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços. -----

Requisitos formais de provimento: Nos termos do disposto no artigo 12º., nº. 1, da Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto, e os constantes do nº. 1 do artº. 20º. da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, ou seja, de entre trabalhadores em funções públicas



contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----  
Habilitações exigidas: Licenciatura adequada ao cargo dirigente a que se candidata, na área de Economia.-----

Remuneração: 2613,84€, acrescido do suplemento mensal de despesas de representação: 194,79€. -----

Composição do Júri:-----

Presidente: Dr. Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Sever do Vouga;-----

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire; -----

2.º Vogal Efetivo: Dr. Paulo Manuel Moreira de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vouzela; -----

1.º Vogal Suplente: Dr. José Luís Marques Antunes, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul;-----

2.º Vogal Suplente: Eng.º José Manuel Madeira Martins, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Apoio à Produção da Câmara Municipal de Vouzela. -----

Paços do Município de Oliveira de Frades, 06 de fevereiro de 2020". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, aprovando a abertura do procedimento concursal com vista ao recrutamento de um dirigente de 2.º grau, chefe de divisão para a unidade orgânica flexível de Administrativa e Financeira, nos moldes contantes da proposta. -----

Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

## **16 - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES**-----

Presente a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Oliveira de Frades.-----

O Senhor Presidente informou que o Conselho, na sua primeira reunião realizada no dia 23.01.2020, elaborou o documento apresentado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento em causa. -----

Mais deliberou, submeter esta proposta à apreciação da Assembleia Municipal. ----

### **CONHECIMENTO:** -----

#### **1 - OBRAS EM EXECUÇÃO**-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das seguintes obras que se encontram em fase de execução:-----

- Repavimentação de Arruamentos na Zona de Quintãs e Enviande, em Ribeiradio (concluída); -----

- Repavimentação no Bairro Cabeço de Souto (concluída);-----

- Aquisição de bombas doseadoras (efetivada); -----

- Requalificação do depósito de água junto à empresa "Portax" (em execução);---

- Requalificação da ETAR de Sequeirô (em execução).-----

#### **2 - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": ATRASO NA CONCLUSÃO DA PRAIA FLUVIAL DA CARRIÇA, EM SÃO JOÃO DA SERRA**-----



A Câmara tomou conhecimento da pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" ao Ministério do Ambiente e Ação Climática, sobre o atraso na conclusão da Praia Fluvial da Carriça, em São João da Serra.-----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida questionou o ponto da situação das obras na Praia Fluvial da Carriça, tendo o Senhor Presidente informado que esta se encontra em curso, o empreiteiro solicitou a prorrogação do prazo de execução em 90 dias, estando a decorrer este prazo. -----

**3 - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": RECUSA DO CENTRO HOSPITALAR DE TONDELA - VISEU EM PRESCREVER O TRANSPORTE NÃO URGENTE DE DOENTES -----**

A Câmara tomou conhecimento da pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" ao Ministério da Saúde, sobre a recusa do Centro Hospitalar de Tondela – Viseu em prescrever o transporte não urgente de doentes. -----

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--  
-----

-----  
E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_